

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 9h (Nove Horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência do Sr. Claudenir Guido Pereira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Shanyle Helen Ramos, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.246 de 1º (Primeiro) de Março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação para Habilitação", oriundos ao **Processo Licitatório n.º 100/2022 – Pregão Presencial n.º 018/2022** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MOTOBOMBA PARA DESENTUPIMENTO DE REDE ESGOTO NO MUNICÍPIO. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos dias 29 (Vinte e Nove) de Maio de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), em sua edição n.º 3252 – ano XIV, página 31; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, o pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: *Aleixo & Ferreira Hidrojateamento LTDA*, inscrita no CNPJ nº 24.027.468/0001-38, com sede à Rua Boa Jardim de Minas, nº 10 – Bairro Jardim Teresópolis, no município de Betim, Estado de Minas Gerais e *D & D AMBIENTAL LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 03.236.115/0001-78, com sede na Rua Professor Geraldo Camargo, nº. 999/2, no bairro Ipiranga, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica *ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA* credenciada como *microempresa* e representada pelo *Sr. Humberto Gilson Alves Parreira*, portador do CPF n.º 027.594.736-00 e *D & D AMBIENTAL LTDA*, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo *Sr. Adilson Beraldo Teodoro de Souza*, portador do CPF n.º 029.623.286-60.

Realizada a abertura do envelope de "Proposta Comercial", verificou-se que as licitantes participantes se apresentaram de acordo com o exigido na Cláusula 07 do Edital, ficando, portanto considerada classificadas para a próxima fase do processo.

A licitante *classificada* apresentou a seguinte proposta:

NOME DA PESSOA JURIDICA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA	R\$ 211.300,00
D & D AMBIENTAL LTDA	R\$ 211.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Realizada a fase de lances chegou-se ao *valor global* de R\$ 198.299,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais) para a pessoa jurídica *D & D AMBIENTAL LTDA*.

Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de "Documentação para Habilitação" verificando-se que a pessoa jurídica **D & D AMBIENTAL LTDA** "apresentou toda a documentação constante na Cláusula 09 do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada habilitada para a próxima fase do processo".

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que a empresa *ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA*, manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeiro e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso.

Ressalta-se que não foi autorizado fotos da documentação durante a sessão. Qualquer cópia de documentação constante do processo deve ser solicitada mediante protocolo na Prefeitura Municipal.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes participantes; pregoeiro e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às 11h20 (Onze Horas e Vinte Minutos).

Sr. Claudenir Guido Pereira Pregoeiro	Sra. Shanyle Helen Ramos Membro Suplente da Equipe de Apoio
Sra. Érica Jussara Ribeiro	Sr. Humberto Gilson Alves Parreira
Membro Suplente da Equipe de Apoio	Licitante participante
Sra. Priscilla Vieira de Rezende	Sr. Adilson Beraldo Teodoro de Souza
Membro da Equipe de Apoio	Licitante participante